



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Ofício nº 03/22 - Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme.

Leme/SP, 03 de fevereiro de 2022.

Na qualidade de membros da Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme, criada pela Lei Complementar nº 748, de 08 de fevereiro de 2018, regulamentada pela Resolução nº 350, de 27 de fevereiro de 2018 e, nomeados pelo Ato da Mesa nº 05, de 12 de março de 2018, vimos pelo presente apresentar o Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme (2021) à Vossas Excelências e solicitamos a sua publicação no sitio www.camaraleme.sp.gov.br, para o devido conhecimento da população.

Sem mais, para o momento e no aguardo do atendimento deste, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Andrea Maria Costa dos Santos Batacline
Membro Comissão de Ouvidoria

Daiane Trova

Membro Comissão de Ouvidoria

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Membro Comissão de Ouvidoria

Aos

Exmos (s) Srs (a).

Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leme/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

MESA DIRETORA:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES - PRESIDENTE (01/01/2021)
MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA- PRESIDENTE INTERINO (01/01/2021 A 16/03/2021)
RICARDO DE MORAES CANATA - PRESIDENTE INTERINO (17/03/2021 - ATUAL)
MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA - VICE-PRESIDENTE (01/01/2021)
RICARDO DE MORAES CANATA- VICE-PRESIDENTE INTERINO (01/01/2021 A 16/03/2021)
AIRTON CANDIDO DA SILVA - VICE-PRESIDENTE INTERINO (17/03/2021 - ATUAL)
RICARDO DE MORAES CANATA - SECRETÁRIO (01/01/2021)
AIRTON CANDIDO DA SILVA - SECRETÁRIO INTERINO (01/01/2021 A 16/03/2021)
LOURDES SILVA CAMACHO - SECRETÁRIA INTERINA (23/03/2021 - ATUAL)
AIRTON CANDIDO DA SILVA - 1ºSUPLENTE (01/01/2021)
CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS - 1ºSUPLENTE (23/03/2021-ATUAL)
LOURDES SILVA CAMACHO - 2ºSUPLENTE (ELEITA EM 23/03/2021)
CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS - 3ºSUPLENTE (ELEITA EM 23/03/2021)

MEMBROS DA COMISSÃO DE OUVIDORIA:

ANDREA MARIA COSTA DOS SANTOS BATACLINE
DAIANE TROVA
LISÂNIA CRISTINA ALVES DE CARLI AZEVEDO DE GÓIS



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- I - ORGANIZAÇÃO
- II - ATIVIDADES DA OUVIDORIA
 - II.I - Das manifestações - Exercício 2021
 - II.II - Estatísticas - Resumo Anual
- III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

AB.

WJ

APRESENTAÇÃO

A ouvidoria da Câmara Municipal de Leme constitui-se como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados as suas atribuições e competências.

O Relatório Anual da Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme é um meio de divulgação das ações realizadas pela Comissão da Ouvidoria, e tem como objetivo dar transparência aos seus resultados. Os dados informados foram coletados a partir do sistema utilizado no tratamento das demandas apresentadas durante o ano.

Dessa forma, apresentamos o Relatório de Atividades da Câmara Municipal de Leme, desenvolvido pelos membros da Comissão, referente ao exercício de 2021.





I - Organização

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, criada pela Lei Complementar nº 748, de 08 de fevereiro de 2018, regulamentada pela Resolução nº 350, de 27 de fevereiro de 2018 e, Comissão de Ouvidores nomeados pelo Ato da Mesa nº 05, de 12 de março de 2018.

Implantada em março de 2018 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, dispõe de uma Comissão de Ouvidores, com 3 (três) membros nomeados e uma estrutura que propicia ao cidadão o atendimento de sua demanda através da internet pelo site www.camaraleme.sp.gov.br, presencial diretamente com os membros da Ouvidoria situada no prédio dessa Casa de Lei na Rua Dr. Querubino Soeiro, nº 231, centro, na cidade de Leme, estado de São Paulo, CEP 13.610-080, ou por telefone, fax (19) 3573-5600 (artigo 6º, Resolução 350/18).

II - Atividades da Ouvidoria

A Resolução nº 350, de 27 de fevereiro de 2018, regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

Institui em seu artigo 2º a competência da Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme, que são:

I - Receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil dirigidas à Câmara Municipal de Leme;

II - Organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal de Leme, simplificado procedimento;

III - Orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à ouvidoria;

IV - Fornecer informações, material educativo e orientar os cidadãos quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme;

V - Responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;

VI - Auxiliar a Câmara Municipal de Leme na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos ou sanar violações, ilegalidades e abusos constatados;



VII - Auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Leme dando conhecimento dos mecanismos de participação social.

II.I - Das manifestações - Exercício 2021

Janeiro

26/01/2021-chamado da ouvidoria

Solicitação nº 16:

Cadastro de Ideia Legislativa

Área Temática: Administração Pública

Título da Ideia: Proíbe a identificação de veículos, documentos, material escolar e próprios municipais com logomarcas, slogans, cores ou quaisquer outros símbolos que identifiquem gestão específica.

Descrição da Ideia: conforme artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos". Em cada mudança de governo ocorreu um enorme dispêndio de recursos para caracterizar uma nova administração, com utilização de cores, logomarcas, slogans e outros símbolos em veículos, documentos e próprios municipais, indo na contramão de direção ao princípio de economicidade.

Gestão pública mais eficiente deve ser baseada em ações efetivas e que gerem resultados, com base nos princípios fundamentais da administração pública, sendo incabível qualquer promoção pessoal, através de identidade visual que gere despesas para o Município, e trocadas a cada novo mandato.

Sugestão de texto para o projeto de lei

Art. 1º Fica proibido o uso de logomarcas, slogans, cores ou quaisquer outros símbolos que identifiquem gestão ou períodos

administrativos determinados nos veículos, documentos, material escolar e próprios municipais.

Art. 2º Ficam autorizados somente as cores e os símbolos oficiais, como o brasão e a bandeira do Município.

Art. 3º Os órgãos da Administração Pública Municipal Indireta, inclusive a Guarda Municipal, os quais possuem identificação própria por meio de seus símbolos e logomarcas independentes, podem continuar utilizando os mesmos, desde que não identifiquem gestão ou períodos administrativos determinados.

Solicitação nº17:

Cadastro de Ideia

Área Temática: Comunicações

Título da Ideia: Aderência da Câmara de Vereadores de Leme à REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TV.

Descrição da Ideia: Para que os brasileiros acompanhem o que está sendo discutido e votado no Congresso Nacional, nas assembleias estaduais e nas câmaras municipais, a Câmara dos Deputados criou, em 2012, uma rede nacional de canais de TV digital e rádio FM.

O objetivo é incentivar as casas legislativas a montarem suas próprias emissoras de rádio e televisão, com sinal aberto e gratuito, e universalizar o acesso às programações. Isso é possível porque a Câmara e o Senado compartilham seus canais com os parceiros e dividem custos e responsabilidades.

Assim, todos podem transmitir suas sessões de plenário, o trabalho das comissões, as audiências públicas e programas de interesse público, de forma direta e transparente.

A multiprogramação permite que o canal de 6MHz consignado ao Poder Legislativo federal transmita ao mesmo tempo, 24 horas por dia, as programações da TV Câmara federal, da TV Senado, da TV Assembleia estadual e da TV Câmara municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Solicitação nº 18:

Cadastro de Ideia

Área Temática: Comunicações

Título da Ideia: Aderência da Câmara dos Vereadores de Leme a "Solução Web Interlegis", que inclui Portal Modelo, hospedagem gratuita no datacenter Interlegis, adoção do domínio com a extensão .leg.br e treinamento do Programa Interlegis do Congresso Nacional.

Descrição da Ideia: O Congresso Nacional disponibiliza gratuitamente a Solução Web Interlegis (<https://www.interlegis.leg.br/solucaoweb>), que inclui o Portal Modelo, Hospedagem Gratuita, Domínio .LEG e treinamentos. Tudo gratuitamente. É um ótimo programa da qual os custos aos cofres públicos municipais podem ser reduzidos ao utilizar ferramenta disponível gratuitamente pelo legislativo federal.

Solicitação nº 19:

Área Temática: Comunicações

Título da Ideia: Aderência da Câmara de Vereadores de Leme ao e-Democracia.

Descrição da Ideia: O e-Democracia (<http://www.edemocracia.leg.br/>) é uma plataforma desenvolvida pela Câmara dos Deputados e disponibilizada pelo Programa Interlegis para câmaras municipais. Esta nova ferramenta aproxima, ainda mais, os parlamentares municipais dos cidadãos e fortalece a representatividade do mandato. É uma oportunidade de interagir diretamente com a sociedade e ampliar a visibilidade dos trabalhos, já que o e-Democracia divulga as proposições legislativas e permite que o cidadão participe do debate e da elaboração das leis.

Solicitação nº 20:

Área Temática: Transparência

Título: Divulgação da remuneração dos vereadores, assessores, terceirizados e de servidores ativos e inativos da Câmara de Vereadores de Leme

Descrição: Considerando as exigências impostas pela Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei 12.527/2012 - Lei de Acesso à Informação, a Câmara de Vereadores de Leme não realiza a divulgação da remuneração mensal de seus vereadores, assessores, terceirizados e de servidores ativos e inativos tal qual a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP (Nome, Remuneração Bruta (R\$), Remuneração Líquida (R\$), Tributos (R\$) - <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/folha-de-pagamento/folha-2020-11.html>) e demais órgão do legislativo dos demais entes da federação das esferas municipais, estaduais e federal. O não cumprimento da legislação imputa a esta casa de leis as devidas sanções legais. Por favor, realizar a adequação o mais rápido possível.

27/01/2021-chamado da ouvidoria

Solicitação nº 21:

Cadastro de Ideia Legislativa

Área Temática: Política Urbana

Título da Ideia: Transferir a responsabilidade ao município pela construção e manutenção das calçadas públicas.

Descrição da Ideia: A calçada é um bem público, é um elemento que faz parte da via pública destinado ao trânsito de pedestre, pois podem ser utilizadas por todos sem necessidade de consentimento individualizado por parte da administração. A calçada é um local aberto à utilização pública com caráter de uso coletivo e de fruição própria do povo. Verifica-se que a Lei nº 9.503/97, mais conhecida como Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que no Anexo I, Dos Conceitos e Definições, conceitua Via, Calçada e Logradouro público:



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

"Via - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central.

Calçada - parte da via normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins.

Logradouro público - espaço livre destinado pela municipalidade à circulação, parada ou estacionamento de veículos, ou à circulação de pedestres, tais como calçada, parques, áreas de lazer, calçadas."

Por estas definições do CTB, a Lei está afirmando que a calçada é parte da via, definida como logradouro público, reservada ao trânsito de pedestres, e quando POSSÍVEL, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins.

Diante do exposto, fica claro que a calçada é um bem público municipal, e como legítimo proprietário das calçadas, cabe ao município a construção e manutenção das mesmas.

A partir da regulamentação das leis 10.048/2000 e 10.098/2000 através do Decreto 5296/2004 e da edição da Lei 12.587/2012 - Lei de Mobilidade Urbana, os Municípios deveriam assumir definitivamente a construção.

Fevereiro

08/02/2021-chamado da ouvidoria

Solicitação nº22:

Denúncia Anônima - apontamento contra servidor- sigilo.

09/02/2021-chamado da ouvidoria

Solicitação nº23:

Cadastro de Ideia Legislativa

Área Temática: Administração Pública

AB

W
A



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Título da Ideia: Implementar Programa "Leme Sem Papel" para reduzir ou extinguir a utilização de papel e implementar solução digital.

Descrição da Ideia: Instituir programa "Leme Sem Papel", que visa à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Reduzir ou extinguir a utilização de papel na administração pública direta e indireta, tanto no Executivo quanto no Legislativo Municipal, imprime maior eficácia e celeridade aos processos administrativos, além de contribuir para a economicidade dos recursos públicos e para a sustentabilidade ambiental.

Para referência, favor consultar as seguintes legislações do Governo do Estado de São Paulo:

DECRETO Nº 64.355, DE 31 DE JULHO DE 2019

Portaria UAPESP/SAESP 3, de 08 - 10 - 2020

Consulte ao website para maiores informações:

<https://www.spsempapel.sp.gov.br/legislacao/>

18/02/2021-chamado da ouvidoria

Solicitação nº24: Denúncia Anônima - apontamento contra servidor- sigilo.

19/02/2021-chamado da ouvidoria

Solicitação nº25: Denúncia Anônima - apontamento contra servidor- sigilo.

27/02/2021-chamado da ouvidoria

Solicitação nº26:

Cadastro de Ideia Legislativa

Área Temática: Administração Pública

Título da Ideia: Desburocratização do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Descrição da Ideia: Instituir Política Municipal para a Desburocratização, com objetivo de promover a simplificação administrativa e a modernização da gestão pública, de criar um ambiente mais favorável à integridade do setor público e privado e de promover o monitoramento da qualidade dos serviços de atendimento ao público.

Solicitação nº 27:

Cadastro de Ideia Legislativa

Área Temática: Processo Legislativo

Título da Ideia: Processo Legislativo Participativo

Descrição da Ideia: Promover alterações no Regimento da Câmara para torná-la mais transparente e acessível à participação popular, especialmente por meio do uso de tecnologias hoje disponíveis.

Solicitação nº 28:

Cadastro de Ideia Legislativa

Área Temática: Licitação e Contratos

Título da Ideia: Seguro de Contratos Públicos (Performance Bond).

Descrição da Ideia: Instituir como obrigatória por meio de lei a contratação de seguro garantia de execução do contrato em favor do Poder Público em todos os contratos públicos de obras ou fornecimento de bens ou serviços com valor superior a 5 milhões de reais.

Solicitação nº 29:

Cadastro de Ideia Legislativa

Área Temática: Servidores Públicos

Título da Ideia: Processo Seletivo para Cargos em Comissão

Descrição da Ideia: Determinar por meio de lei a realização de processo seletivo como precedente necessário para que uma pessoa assuma cargo em comissão ou função de confiança.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Solicitação n° 30:

Cadastro de Ideia Legislativa

Área Temática: Servidores Públicos

Título da Ideia: Processo Seletivo para Cargos em Comissão

Descrição da Ideia: Determinar por meio de lei a realização de processo seletivo como precedente necessário para que uma pessoa assumira cargo em comissão ou função de confiança.

Março

01/03/2021-chamado da ouvidoria

Solicitação n° 31:

Cadastro de Ideia Legislativa

Área Temática: Servidores Públicos

Título da Ideia: Processo Seletivo para Cargos em Comissão

Descrição da Ideia: Determinar por meio de lei a realização de processo seletivo como precedente necessário para que uma pessoa assumira cargo em comissão ou função de confiança.

16/03/2021-chamado da ouvidoria

Solicitação n° 32:

Cadastro de Ideia Legislativa

Área Temática: Servidores Públicos

Título da Ideia: Processo Seletivo para Cargos em Comissão

Descrição da Ideia: Determinar por meio de lei a realização de processo seletivo como precedente necessário para que uma pessoa assumira cargo em comissão ou função de confiança.

Julho

26/07/2021-chamado da ouvidoria

Solicitação n° 33:

Ola boa tarde pq não estão mas colocando as pautas do dia? pois a mesma está parado em 06/07.

Aut

U

5



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

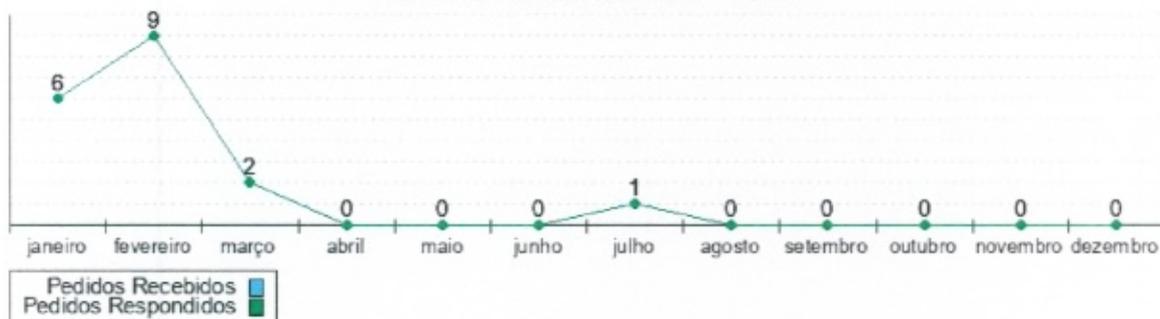
Todas as manifestações recebidas pela Comissão de Ouvidores foram respondidas dentro do prazo legal, e ainda as respostas foram divulgadas nos relatórios mensais encaminhados a Mesa Diretora que estão disponíveis no site da Câmara Municipal.

Nº	Data	Tipo	Respondida	Data Resposta
16	26/01/2021	Sugestão	Sim	09/02/2021
17	26/01/2021	Sugestão	Sim	09/02/2021
18	26/01/2021	Sugestão	Sim	09/02/2021
19	26/01/2021	Solicitação	Sim	09/02/2021
20	26/01/2021	Denúncia	Sim	03/02/2021
21	27/01/2021	Solicitação	Sim	09/02/2021
22	08/02/2021	Denúncia	Sim	17/02/2021
23	09/02/2021	Solicitação	Sim	17/02/2021
24	18/02/2021	Denúncia	Sim	05/03/2021
25	19/02/2021	Denúncia	Sim	05/03/2021
26	27/02/2021	Solicitação	Sim	04/03/2021
27	27/02/2021	Solicitação	Sim	04/03/2021
28	27/02/2021	Solicitação	Sim	04/03/2021
29	27/02/2021	Solicitação	Sim	04/03/2021
30	27/02/2021	Solicitação	Sim	04/03/2021
31	01/03/2021	Solicitação	Sim	04/03/2021
32	16/03/2021	Solicitação	Sim	15/04/2021
33	26/07/2021	Denúncia	Sim	30/07/2021

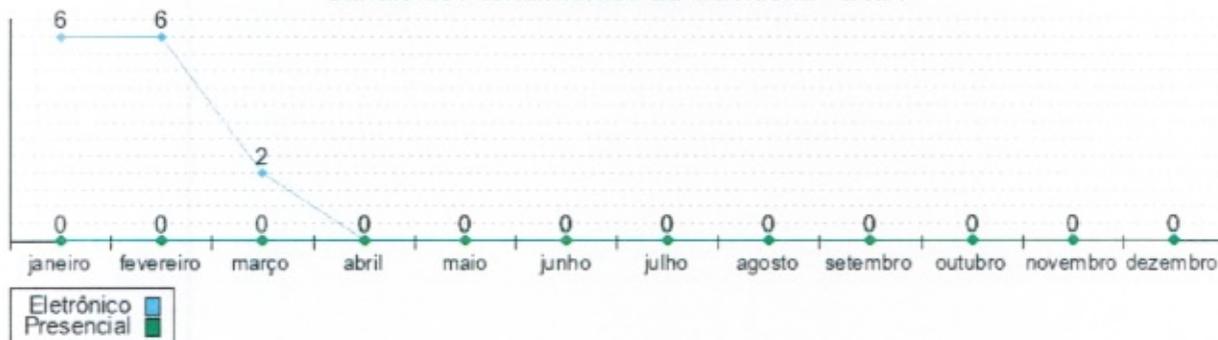
Tabela 1. Chamados recebidas em 2021

II.II - Estatísticas - Resumo Anual

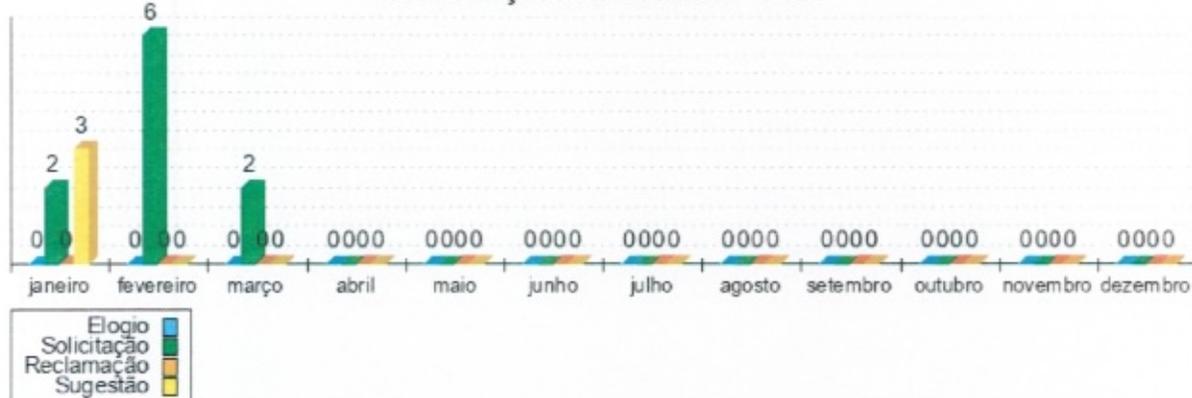
Atendimentos da Ouvidoria - 2021



Canais de Atendimentos da Ouvidoria - 2021



Manifestações na Ouvidoria - 2021



Aut.

Handwritten signature



III - Considerações Finais

A Câmara Municipal, durante o Exercício de 2021, publicou os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, em Relatório Mensal no site desta Casa.

No Exercício de 2021, a cartilha desenvolvida pela Comissão de Ouvidores foi publicada no site da Câmara Municipal de Leme.

Cabe ressaltar que o ponto fundamental da Ouvidoria é trabalhar com a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que são os pilares da Administração Pública, e no que tange atender as demandas de todos os cidadãos.

AntB.

ll